

Ofício nº 0208/2022 – CONASEMS

Brasília, 05/04/2022.

Ao Senhor

Marco Antônio Noberto Felipe

Presidente do COSEMS/MT

Avenida Dr. Helio Ribeiro 525 nº 252 - Alvorada. Cuiabá/MT

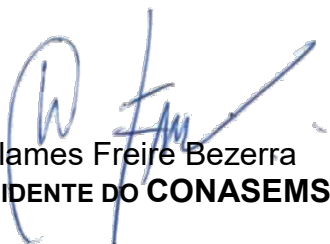
CEP: 78048-250

Assunto: Encaminha Parecer nº 0012/2022.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, encaminhar Parecer nº 0012/2022 de 05/04/2022, que dispõe sobre o exame sob a perspectiva de completude e conformidade da documentação encaminhada ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS por esse Conselho, conforme orienta Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS das Prestações de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Atenciosamente,



Wilames Freire Bezerra  
**PRESIDENTE DO CONASEMS**

**Parecer nº 0012/2022**

Considerando a Deliberação nº 006/2019 da Diretoria Executiva Nacional que aprovou o Regulamento Interno da apresentação ao CONASEMS da Prestação de Contas dos COSEMS referente aos recursos da Contribuição de Representação Institucional.

Considerando a Sessão 3 do retro mencionado Regulamento, que trata dos documentos necessários para o cumprimento regular dessa obrigação.

Considerando a reunião do Conselho Fiscal realizada em 05/04/2021, na qual foi apresentada aos seus membros componentes a documentação encaminhada pelo COSEMS/MT, Razão Social: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso, CNPJ: 36.894.301/0001-53, referente à Prestação de Contas do período de setembro a dezembro de 2021, observamos que:

**1. No tocante ao compromisso de envio periódico e em conformidade com o Regulamento de Prestação de Contas, o Conselho Fiscal do CONASEMS verificou que o COSEMS/MT:**

Apresentou o Relatório de Atividades referente ao 3º quadrimestre de 2021.

Apresentou o Relatório Analítico da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados no 3º quadrimestre de 2021.

Apresentou o Relatório Sintético da Movimentação Financeira referente aos recursos repassados e executados durante o 3º quadrimestre de 2021.

Apresentou os extratos bancários da conta corrente, bem como os da aplicação financeira referente ao 3º quadrimestre de 2021.

Encaminhou o Parecer do seu Conselho Fiscal se manifestando sobre a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2021.



**2. Constatações:**

O valor de receitas informado no Relatório da Movimentação Financeira coincide com o montante repassado pelo CONASEMS em cada um dos meses do período. Documentos enviados de forma regular / adequada.

**3. Recomendações:**

Recomendamos vosso empenho na manutenção do envio das Prestações de Contas nos termos da Deliberação CONARES nº. 002/2018.

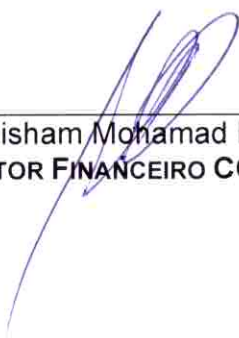
4. Observamos que a próxima Prestação de Contas a ser encaminhada é referente ao período de janeiro a abril de 2022, cujo prazo para apresentação encerra em 30 de junho de 2022, conforme disposto no subitem 3.1 da Deliberação CONARES nº. 002/2018.

5. Lembramos que, conforme deliberado por este Conselho Fiscal na reunião ocorrida em 11/07/2017, as Prestações de Contas poderão ser enviadas por meio magnético por meio do contato [prestcontas@conasems.org.br](mailto:prestcontas@conasems.org.br).

6. Foi decidido na Reunião do Conselho Fiscal realizada nesta data por meio de uma plataforma virtual pelo link <https://conasems-br.zoom.us/j/82104544861?pwd=WjNjTURoUmRpKzRRMVZCQVYzSi9qdz09> que o Diretor Financeiro do CONASEMS, Sr. Hisham Mohamad Hamida assinará todos os pareceres a serem encaminhados aos COSEMS representando assim todos os Conselheiros Fiscais presentes à reunião.

Recomendamos vosso empenho na manutenção do envio das Prestações de Contas nos termos da Deliberação CONARES nº. 002/2018.

Brasília/DF, 05/04/2022.



---

Hisham Mohamad Hamida  
**DIRETOR FINANCEIRO CONASEMS**